

**CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DAS AJUDAS DO PEDIDO ÚNICO  
CONTINENTE — CAMPANHA 2023  
(DATAS PREVISIONAIS)<sup>1)</sup>**

<b>AJUDA / APOIO</b>	<b>TIPO DE PAGAMENTO</b>	<b>PAGAMENTO PREVISTO ATÉ AO DIA <sup>(1)</sup></b>
<b>ANO 2024</b>		
<b>JANEIRO</b>		
PDR 2020 M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	Saldo	25 Janeiro
ARB - Apoio ao Rendimento Base	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento por vaca em aleitamento	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento aos pequenos ruminantes	1ª Prestação	25 Janeiro

Pagamento ao leite de vaca	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento ao arroz	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento ao tomate para indústria	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento às proteaginosas	1ª Prestação	25 Janeiro
Pagamento aos Pequenos Agricultores	1ª Prestação	25 Janeiro
Apoio Redistributivo Complementar	1ª Prestação	25 Janeiro
Agricultura biológica	1ª Prestação	25 Janeiro
Produção integrada – Culturas agrícolas	1ª Prestação	25 Janeiro
Culturas permanentes e paisagens tradicionais <sup>(2)</sup>	100%	25 Janeiro

Manutenção de raças autóctones <sup>(2)</sup>	100%	25 Janeiro
Planos Zonais Agroambientais <sup>(2)</sup>	100%	25 Janeiro
QCA I - Medidas florestais do R 2328/91 - Prémio por perda de rendimento	100%	25 Janeiro
QCA II - Medidas florestais do R 2080/92 - Prémio por perda de rendimento	100%	25 Janeiro
PRODER 2.3.2.2 Instalação de sistemas florestais e agroflorestais	100%	25 Janeiro
<b>FEVEREIRO</b>		
Maneio da pastagem permanente	1ª Prestação	23 Fevereiro
Uso eficiente da água <sup>(2)</sup>	100%	23 Fevereiro
Mosaico agroflorestal <sup>(2)</sup>	100%	23 Fevereiro

Conservação do solo <sup>(2)</sup>	100%	23 Fevereiro
PDR 2020 M7.3.1 Pagamentos Rede Natura	100%	23 Fevereiro
PDR 2020 M8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	100%	23 Fevereiro
PDR 2020 M8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	100%	23 Fevereiro
RURIS - Florestação de terras agrícolas - Prémio por perda de rendimento	100%	23 Fevereiro
<b>MARÇO</b>		
Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	1ª Prestação	25 Março
Promoção da fertilização orgânica	1ª Prestação	25 Março
Melhorar a eficiência alimentar animal	1ª Prestação	25 Março

Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos	1ª Prestação	25 Março
Práticas promotoras da biodiversidade	1ª Prestação	25 Março
Montados e lameiros <sup>(2)</sup>	100%	25 Março
<b>ABRIL</b>		
Gestão do montado por resultados <sup>(2)</sup>	100%	24 Abril
Gestão integrada em zonas críticas <sup>(2)</sup>	100%	24 Abril
Proteção de espécies com estatuto – Superfície agrícola <sup>(2)</sup>	100%	24 Abril
Proteção de espécies com estatuto – Silvoambientais <sup>(2)</sup>	100%	24 Abril
<b>Junho</b>		

Apoio ao Rendimento Base	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento por vaca em aleitamento	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento aos pequenos ruminantes	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento ao leite de vaca	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento ao arroz	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento ao tomate para indústria	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento às proteaginosas	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento aos cereais praganosos	100%	25 Junho
Pagamento ao milho grão	100%	25 Junho

Pagamento ao milho silagem	100%	25 Junho
Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	2ª Prestação	25 Junho
Pagamento aos Pequenos Agricultores	2ª Prestação	25 Junho
Apoio Redistributivo Complementar	2ª Prestação	25 Junho
Agricultura biológica	2ª Prestação	25 Junho
Produção integrada – Culturas agrícolas	2ª Prestação	25 Junho
Manejo da pastagem permanente	2ª Prestação	25 Junho
Promoção da fertilização orgânica	2ª Prestação	25 Junho
Melhorar a eficiência alimentar animal	2ª Prestação	25 Junho

Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos	2ª Prestação	25 Junho
Práticas promotoras da biodiversidade	2ª Prestação	25 Junho

<sup>(1)</sup> Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excecionais. O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

<sup>(2)</sup> Pagamento condicionado à aprovação pela Autoridade de Gestão do PEPAC Continente e sujeito a disponibilidade orçamental.

<sup>(3)</sup> Percentagem de adiantamento aprovada pelo Regulamento de Execução (UE) n° 2023/1508, da Comissão, de 20 de julho de 2023.

<sup>(4)</sup> Percentagem de adiantamento aprovada pelo Regulamento de Execução (UE) n° 2023/1509, da Comissão, de 20 de julho de 2023.

**Nota:**

Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efetuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Diretivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.